

# **AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA UNIDADE CEIC SANTA INÊS**

***Demanda reprimida do Bairro Poção em Cuiabá-MT***

**Ângelo Valentim Lena**

*Coordenador de Microplanejamento Educacional – Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá-MT*

*Pedagogo e Pedagoga da Rede Municipal de Educação de Cuiabá de 1991*

*julho - 2025*

## **Resumo**

Este artigo apresenta a experiência da ampliação emergencial da oferta de vagas para o grupo G0 (berçário) na Unidade de Educação Infantil CEIC Santa Inês, situada no bairro Poção, em Cuiabá-MT, como estratégia complementar às ações do *Plano Creche 50%*. A iniciativa surgiu durante a realocação provisória da unidade escolar, em razão de reforma estrutural em andamento, quando a equipe gestora identificou espaços subutilizados com potencial pedagógico. A partir dessa constatação, foi proposta à Secretaria Municipal de Educação a abertura de nova turma de berçário, com até 30 vagas, o que representou um incremento de aproximadamente 18% na capacidade da unidade. O estudo parte de dados oficiais e análises realizadas pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional, demonstrando como soluções locais e oportunas podem contribuir para enfrentar o expressivo déficit histórico de vagas no berçário na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, cuja cobertura é de apenas 15%, segundo a “Síntese da Cobertura da Educação Infantil (2020–2025)”. A iniciativa da CEIC Santa Inês, embora não prevista no plano original, se alinha integralmente aos princípios técnicos do *Plano Creche 50%*, revelando-se como um modelo replicável de resposta territorial à crise de acesso à Educação Infantil na faixa etária de 0 a 1 ano. O artigo propõe, por fim, que esse tipo de articulação entre planejamento central e ações emergentes nas unidades escolares seja valorizado como parte essencial da estratégia de universalização do direito à creche.

**Palavras-chave:** Educação Infantil; Berçário; Políticas Educacionais; Planejamento Educacional; Cuiabá.

# 1. Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu como meta para 2024 que no mínimo 50% da população entre 0 e 3 anos tenha acesso a creches, tornando o atendimento escolar à primeira infância uma prioridade nacional. Apesar de ter havido progressos significativos nos grupos de pré-escola (G4 e G5), a cobertura do grupo G0 na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá é de apenas 15% em 2025.

Para solucionar esse problema, a Secretaria Municipal de Educação criou o "Plano Creche 50%", que propõe ampliar o número de vagas em 46 unidades escolares que têm potencial de readequação. Algumas iniciativas não previstas inicialmente no plano surgiram a partir de oportunidades técnicas e territoriais. A iniciativa da CEIC Santa Inês é um exemplo disso, pois sua intervenção espontânea e articulada tornou-se estratégica para o alcance das metas estabelecidas.

## 2. A Situação Crítica do Grupo G0 na Rede Municipal

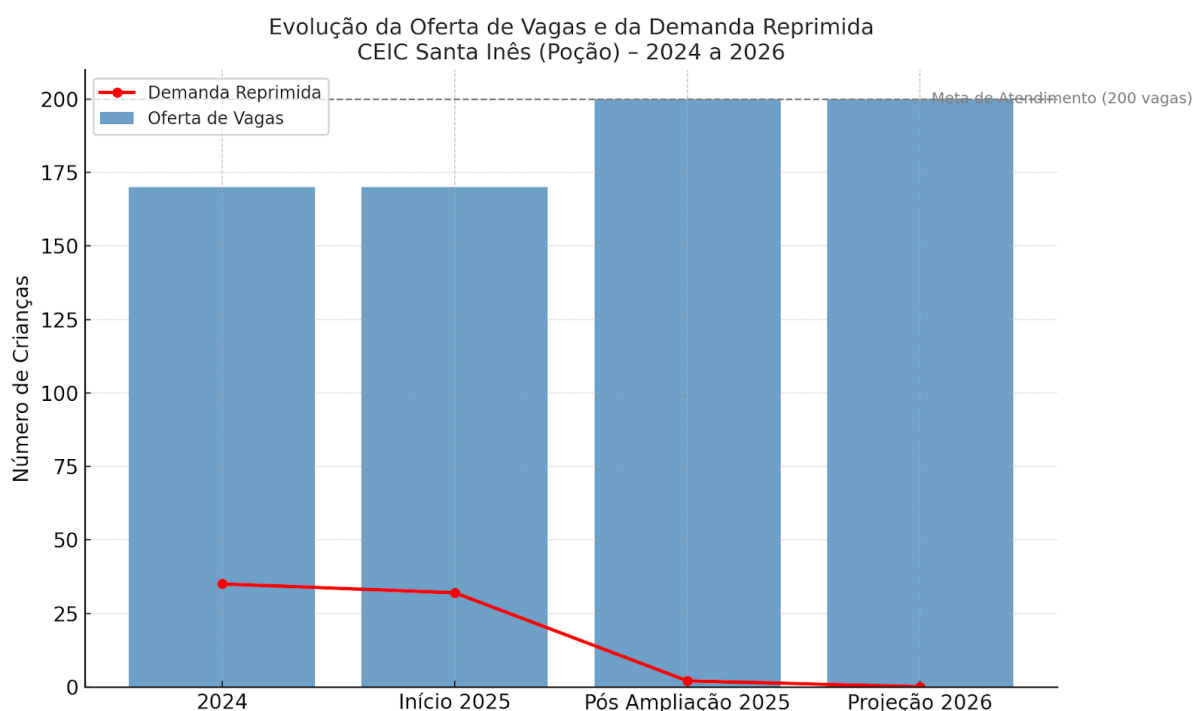
O atendimento ao grupo G0, que compreende crianças de 0 a 1 ano, é o principal gargalo da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá. Conforme a "Síntese da Cobertura da Educação Infantil (2020-2025)", elaborada pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional, o déficit para alcançar a meta de 50% de cobertura é de aproximadamente 2.500 vagas.

O documento também revela que, apesar de avanços recentes, a velocidade do crescimento na oferta de vagas é insuficiente para atender à demanda reprimida. Além disso, a estrutura existente para o grupo G0 não atende às exigências sanitárias e pedagógicas necessárias para essa faixa etária.

Essa realidade contrasta com a situação dos grupos G2 e G3, que já superaram suas metas de atendimento. Essa desigualdade compromete o direito à educação desde os primeiros meses de vida e destaca a necessidade urgente de soluções como a implementada na CEIC Santa Inês, que se alinha aos princípios do "Plano Creche 50%".

### 3. A Experiência da CEIC Santa Inês

A experiência de sucesso da CEIC Santa Inês teve início em 2025, durante uma reforma estrutural no prédio original, que exigiu a transferência temporária da unidade para espaços adaptados no CRAS e no Centro Comunitário do bairro Dom Aquino. Nesse contexto, a equipe gestora identificou ambientes subutilizados que possuíam potencial pedagógico para ampliação.



Durante reforma predial em 2025, a CEIC Santa Inês Poção foi temporariamente transferida para espaços adaptados no CRAS e no Centro Comunitário do bairro Dom Aquino. A equipe local identificou, nesses espaços, ambientes subutilizados com potencial pedagógico.

Neste caso em específico, do ponto de vista da gestão pedagógica, essa duplicação do atendimento ao berçário impõe desafios relevantes: a necessidade de reorganizar rotinas, ampliar o planejamento coletivo, garantir recursos humanos compatíveis com as especificidades dessa faixa etária, bem como promover a integração entre as duas turmas em atividades de socialização, respeitando as individualidades e os ritmos de desenvolvimento infantil. Para tanto, a equipe da CEIC Santa Inês Poção pretende subsidiar-se das experiências exitosas já aplicadas em outras unidades da rede municipal que atuam com agrupamentos semelhantes, como o CEIC Edna Catarina Ricci, CEIC

Sebastião Tolomeu, CEIC Inocência Leocádio e CEIC Renísia Baruã, onde o agrupamento de crianças da mesma faixa etária em um único espaço favoreceu a organização da rotina e a apropriação de práticas pedagógicas ajustadas às necessidades do grupo. A equipe da unidade terá que consolidar protocolos e fluxos específicos de cuidado, higiene, alimentação e descanso para manter a qualidade do atendimento. O sucesso dessa configuração, portanto, dependerá do fortalecimento da formação continuada, do apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação e da autonomia gerencial da escola.

A proposta de ampliação da oferta para o grupo G0 foi apresentada à SME, que realizou visita técnica em julho e validou as condições físicas e pedagógicas para instalação imediata da nova turma, que seriam disponibilizadas pela plataforma MATWEB.

Essa iniciativa elevou o número de matrículas na unidade de 170 para 200 ainda em 2025, um aumento de 18% em sua capacidade. Conforme o gráfico "Evolução da Oferta de Vagas e da Demanda Reprimida", a ampliação permitiu que a unidade atendesse sua meta de 200 vagas já em 2025, reduzindo a demanda reprimida de 35 crianças no início do ano para um número próximo de zero.

Importante destacar que, com esta nova turma, a CEIC Santa Inês Poção torna-se a primeira unidade de toda a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá a contar com duas turmas de atendimento ao berçário (G0). Essa configuração é inédita na rede, uma vez que o planejamento estratégico em andamento busca garantir ao menos uma turma por unidade com potencial de atendimento à primeira infância, envolvendo os CEICs, CMEIs e algumas EMEBs especializadas. A atitude da CEIC Santa Inês Poção, ainda que isolada, demonstra ousadia institucional e pode servir como referência para outras unidades. Caso replicada em escala, essa prática poderia acelerar significativamente o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (2015–2025), reduzindo o déficit histórico em tempo recorde.

Todavia, é necessário reconhecer que a viabilidade dessa replicação dependerá da existência de condições contextuais específicas – como disponibilidade de espaços adaptáveis, equipes gestoras proativas e articulação intersetorial com equipamentos comunitários – que nem sempre estarão presentes em todas as localidades da rede. Assim, ainda que promissora, essa experiência deve ser compreendida como uma alternativa localizada, cujo valor reside justamente na capacidade de mobilizar soluções adequadas à sua realidade territorial.

Do ponto de vista da gestão pedagógica, essa duplicação do atendimento ao berçário impõe desafios relevantes: *a necessidade de reorganizar rotinas, ampliar o planejamento*

*coletivo, garantir recursos humanos compatíveis com as especificidades dessa faixa etária, bem como promover a integração entre as duas turmas em atividades de socialização, respeitando as individualidades e os ritmos de desenvolvimento infantil.*

A equipe da unidade terá que consolidar protocolos e fluxos específicos de cuidado, higiene, alimentação e descanso para manter a qualidade do atendimento. O sucesso dessa configuração, portanto, dependerá do fortalecimento da formação continuada, do apoio técnico da SME e da autonomia gerencial da escola.

Ainda que tenha se configurado como medida emergencial no contexto de realocação temporária, a continuidade dessa nova turma de berçário está sendo prevista de forma estruturada. O novo prédio sede do CEIC Santa Inês Poção, atualmente em reforma, já contempla em seu projeto arquitetônico as adequações físicas necessárias para manter a ampliação de oferta em caráter permanente, incluindo sala exclusiva para a segunda turma de G0 e integração planejada aos espaços pedagógicos e sanitários já existentes. Isso garante sustentabilidade à ação e demonstra o compromisso institucional com a consolidação da expansão iniciada.

Quanto à questão orçamentária, a proposta pode ser considerada de baixo custo, uma vez que não demanda obras físicas adicionais ou expansão estrutural significativa. Para iniciar o atendimento da demanda reprimida no berçário — identificada na fila de espera por 32 solicitações registradas na plataforma de matrícula — bastou a reorganização interna dos espaços da unidade, a aquisição de materiais simples como tatames, colchonetes, utensílios para refeição, lençóis e insumos básicos de higiene e cuidado. Esses itens são de fácil aquisição, com impacto mínimo no orçamento da Secretaria Municipal de Educação. A única medida administrativa adicional envolveu o redimensionamento da equipe de profissionais da educação infantil, providenciado por meio de gestão de recursos humanos.

**Nota técnica adicional:** A Rede Municipal de Ensino de Cuiabá conta com duas unidades denominadas "CEIC Santa Inês" distintas entre si na terminologia apenas pelo acréscimo do bairro onde se encontram, sendo a unidade objeto deste estudo oficialmente referida como **CEIC Santa Inês Poção** (bairro Poção), para distingui-la da **CEIC Santa Inês CPA** (bairro CPA), localizada em outro território escolar.

## 4. A Intervenção como Extensão do Plano Creche 50%

A iniciativa da CEIC Santa Inês, apesar de não ter sido contemplada no projeto original do "Plano Creche 50%", demonstra uma profunda sintonia com seus princípios fundamentais. Essa experiência atua como uma extensão prática e bem-sucedida do plano, revelando a importância de uma abordagem flexível e adaptável. A intervenção se alinha aos objetivos estratégicos do plano em vários aspectos:

- **Aproveitamento de estruturas existentes:** A solução encontrada pela equipe gestora da CEIC Santa Inês foi aproveitar espaços subutilizados no CRAS e no Centro Comunitário para criar a nova turma, um modelo de baixo custo que maximiza a infraestrutura disponível.
- **Foco no berçário (Grupo G0):** A ação priorizou a criação de vagas para o grupo G0, que possui o maior déficit de atendimento na Rede Municipal de Cuiabá.
- **Territorialização da política pública:** A intervenção foi uma resposta direta e oportuna às necessidades do bairro Poção, mostrando como a articulação local pode ser decisiva para o sucesso das políticas educacionais.

Além de seguir esses princípios, a experiência se destaca por ser um modelo replicável de gestão participativa, que responde ativamente às oportunidades identificadas no território. Ao criar 30 novas vagas, a iniciativa contribui diretamente para a redução do déficit estrutural de 2.500 vagas e antecipa soluções que seriam implementadas em fases futuras do plano. Dessa forma, a experiência da CEIC Santa Inês reforça a tese de que a superação da desigualdade na Educação Infantil depende de respostas que combinem o planejamento central com ações articuladas em nível local.

A experiência exitosa da CEIC Santa Inês Poção, embora inspiradora, deve ser analisada com cautela quanto ao seu potencial de replicabilidade. A viabilidade da abertura de uma segunda turma de berçário nesta unidade decorreu de uma confluência de fatores singulares: disponibilidade temporária de espaços comunitários, engajamento da equipe gestora, respaldo técnico da Coordenadoria de Microplanejamento e articulação com políticas públicas locais. Esses elementos nem sempre estão disponíveis em outras unidades escolares.

Portanto, embora atitudes como essa possam contribuir significativamente para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação, sua reprodução em larga escala requer planejamento estrutural, previsão orçamentária, disponibilidade física e fortalecimento da governança local. O êxito dessa experiência reside justamente em sua capacidade de

mobilizar soluções específicas e territorializadas diante de uma janela de oportunidade emergente. Esse aprendizado pode, sim, orientar outras iniciativas semelhantes, desde que respeitadas as particularidades de cada território escolar.

## 5. Considerações Finais

A experiência da CEIC Santa Inês demonstra que para enfrentar a crise de vagas no berçário, não basta apenas ter planos estruturantes, mas também é crucial ter uma escuta ativa das unidades escolares e valorizar soluções emergentes. A iniciativa prova que a articulação entre a gestão local e o planejamento central pode gerar avanços concretos na garantia do direito à educação desde os primeiros meses de vida.

Essa experiência serve como um modelo de gestão responsiva e participativa, que identifica e aproveita as oportunidades territoriais. Ao integrar a iniciativa da CEIC Santa Inês ao "Plano Creche 50%", a Secretaria Municipal de Educação mostra um caminho promissor para a universalização do direito à creche, onde as soluções de base se somam às estratégias macro, resultando em um impacto mais rápido e eficiente.

## 6. Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

CUIABÁ. Plano Municipal de Educação (2015–2025). Lei Municipal nº 5.713, de 29 de junho de 2015. Diário Oficial de Cuiabá. Disponível em: <https://www.cuiaba.mt.gov.br>. Acesso em: 29 jul. 2025.

CUIABÁ. Secretaria Municipal de Educação. Sistema de Gestão Educacional da Escola Cuiabana – SIGEEC. Disponível em: <https://sigeec.sme-cuiaba.com.br>. Acesso em: 29 jul. 2025.

LENA, Ângelo Valentim. *Plano Creche 50%: Expansão Estratégica do Atendimento ao Berçário na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá*. Cuiabá: SME, 2025. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000663>. Acesso em: 29 jul. 2025.

LENA, Ângelo Valentim. *Síntese da Cobertura da Educação Infantil pela Rede Municipal de Educação de Cuiabá (2020–2025)*. Cuiabá: SME, 2025. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000337>. Acesso em: 29 jul. 2025.

LENA, Ângelo Valentim. *Metodologia de Cálculo da Estimativa e Projeção da Demanda Escolar na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá*. Cuiabá: SME, 2025. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000953>. Acesso em: 29 jul. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Nota Técnica nº 01/2023 – GAEPE/MT. Diretrizes para organização de filas de espera em creches públicas. Cuiabá, 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Tabela SINAPI/IBGE – Custo de Obras e Serviços de Engenharia. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br>. Acesso em: 29 jul. 2025.